

E&P Infraestrutura S.A.

CNPJ nº 44.457.285/0001-60

E&P Infraestrutura S.A.

CNPJ nº 44.457.285/0001-60

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em milhares de Reais), exceto quando indicado de outra forma

Balancos patrimoniais em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de Reais)												Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)					
Ativo	Nota	Controladora				Consolidado				Controladora				Consolidado			
		2023 (reapresentado)	2024 (reapresentado)	2023 (não auditado)	2024 (reapresentado)	2023 (reapresentado)	2024 (reapresentado)	2023 (não auditado)	2024 (reapresentado)	2023 (reapresentado)	2024 (reapresentado)	2023 (reapresentado)	2024 (reapresentado)	2023 (reapresentado)	2024 (reapresentado)		
Ativo Circulante																	
Caixa e equivalentes de caixa	5	21.238	38.551	2.039	29.876	46.583											
Contas a receber de clientes	6	52.022	38.126	7.272	75.791	50.797											
Impostos a recuperar	7	5.735	8.264	764	22.599	33.391											
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	18	4.523	—	—	11.106	6.574											
Outros recebíveis	11	886	1.769	6.208	3.644	3.661											
Total do ativo circulante		84.404	86.710	16.283	143.016	141.006											
Não circulante																	
Contas a receber de clientes	6	24.907	12.512	—	28.736	15.467											
Despesas antecipadas		806	508	129	1.541	510											
Outros recebíveis circulante	11	4.294	3.335	65	4.704	3.383											
Depósitos judiciais	17	1.231	650	—	7.165	4.590											
Ativo indenizatório de contingência	17	—	—	—	19.575	19.575											
Ativo fiscal diferido	18	—	—	—	1.568	4.228											
Total do realizável a longo prazo		31.238	17.005	194	63.289	47.753											
Investimentos	8	163.022	160.320	—	—	—											
Imobilizado	9	94.651	95.339	25.080	147.353	146.273											
Intangível	10	—	—	—	88.936	85.653											
Direito de uso		8.792	1.797	440	10.026	3.565											
Total do ativo não circulante		266.465	257.456	25.520	246.315	235.491											
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.																	
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas (Em milhares de Reais), exceto quando indicado de outra forma																	
1. Contexto operacional: A E&P Infraestrutura S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede e fuso na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, situada à Rua Miguel Buso nº 03-37, Vila São João da Boa Vista, tendo suas atividades iniciadas em 02/12/2021. A Companhia é uma parceira estratégica das concessionárias de rodovias, entre outros modais de transportes e complexos industriais, com atuação em manutenção e conservação de infraestrutura (incluindo áreas verdes, pavimentos, sistemas de drenagem e projetos de engenharia), além de atendimentos emergenciais com foco em resgate, remoção, formação de brigadas e combate a incêndio. Em 11/01/2023, conforme alteração de contrato social e ata da Assembleia geral de transformação, a Companhia alterou de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado. 1.1 Cisão: Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/02/2023, foi aprovada a cisão parcial da empresa E.A.R. Construções e Instalações Ltda., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ 08.773.987/0001-99 com a incorporação pela E&P Infraestrutura S.A. da parcela patrimonial cindida, com a separação das atividades vinculadas à manutenção da infraestrutura rodoviária que foram totalmente migradas para a E&P Infraestrutura S.A. O acervo líquido cindido aportado na Companhia foi apurado com base nos saldos contábeis em 31/12/2022, conforme demonstrado abaixo:																	
Ativo		31.12.22															
Caixa e equivalentes de caixa		3.188	—	—	—	—											
Contas a receber de clientes		13.320	—	446	—	13.766											
Adiantamento a fornecedores		2.595	—	—	—	266											
Tributos a recuperar		6.746	—	—	—	—											
Estoques		5.174	—	—	—	5.174											
Imobilizado		16.648	—	—	—	16.648											
Contratos de serviços a executar		332.077	—	—	—	332.077											
Outros ativos		12.223	—	—	—	12.223											
Total do ativo		402.230															
Passivo																	
Fornecedores		8.115	—	—	—	8.115											
Impostos e contribuições		19.357	—	—	—	19.357											
Contratos de serviços a executar		332.077	—	—	—	332.077											
Empréstimos e financiamentos		42.042	—	—	—	42.042											
Outros passivos		587	—	—	—	587											
Total do passivo		402.178															
Acervo líquido a ser incorporado		52	—	—	—	52											
Os efeitos contábeis da integralização de capital considerando o acervo líquido cindido em 31/12/2022 e considerando as movimentações até 24/02/2023, data do ato societário de aprovação da cisão:																	
Acervo Movimentação laudo cisão de 01.01.23 a Valor cindido 31.12.22 24.02.23 em 24.02.23																	
Ativo Circulante																	
Caixa e equivalentes de caixa		3.188	—	149	—	3.337											
Contas a receber de clientes		13.320	—	446	—	13.766											
Impostos a recuperar		2.599	—	442	—	3.041											
Estoques		5.174	—	—	—	5.174											
Contratos de serviços a executar		39.765	—	—	—	39.765											
Outros recebíveis		5.149	—	1.917	—	3.232											
Total do ativo circulante		69.195		(45.819)		23.376											
Não circulante																	
Contas a receber de clientes		12.585	—	193	—	193											
Despesas antecipadas		—	—	1.369	—	2.735											
Outros recebíveis		1.369	—	1.366	—	2.735											
Impostos a recuperar		7.558	—	1.149	—	8.707											
Contratos de serviços a executar		292.312	—	(292.312)	—	11.635											
Investimentos		313.824	—	(302.189)	—	11.635											
Imobilizado		2.559	—	(2.559)	—	16.726											
Intangível		16.648	—	78	—	16.726											
Total do ativo não circulante		333.033		(304.672)		28.361											
Total do ativo		402.228		(350.491)		51.737											
Passivo																	
Fornecedores		8.115	—	700	—	7.415											
Empréstimos e financiamentos		7.455	—	10.192	—	17.647											
Salários, ordenados e encargos sociais		6.730	—	1.151	—	7.881											
Impostos e taxas a recolher		218	—	61	—	157											
Contratos de serviços a executar		63.002	—	(63.002)	—	—											
Outras contas a pagar		236	—	(1.921)	—	(1.685)											
Total do passivo circulante		85.756		(54.541)		31.415											
Não circulante																	
Empréstimos e financiamentos		34.587	—	(21.428)	—	13.159											
Impostos parcelados		12.408	—	—	—	12.408											
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis		305	—	46	—	351											
Outras contas a pagar		45	—	(45)	—	—											

10 of 10 | Page | Page Number | Page Total | Page Content

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

é o valor justo. Para determinar o valor justo foi elaborado o laudo de alocação do preço de compra (PPA) pela empresa especializada Crowe Macro GCA Consultoria Empresarial Ltda., que utilizou como técnica de avaliação para mensuração: Norma Brasileira de Avaliação publicada pela ABNT, ou seja, preços cotados em mercados ativos quando disponíveis. Porém se os preços cotados de mercado não estavam disponíveis a estimativa de valor justo foi baseada na melhor informação disponível, incluindo os preços para ativos e passivos semelhantes e os resultados das outras técnicas de avaliação.

Ativos adquiridos Técnicas de avaliação

Imobilizado Norma Brasileira de Avaliação publicada pela ABNT

Intangível Método do Custo de Substituição de Abordagem do Custo

iv) **Ágio:** O ágio reconhecido foi determinado conforme segue:

Preço à vista

Ajuste caixa líquido

% adquirido

Patrimônio líquido adquirido (nota 8.b)

Preço excedente na aquisição

Valor justo alocado

(-) Carteira de clientes (nota 10)

(+) Provisão para contingências

Ágio

v) **Mensuração de valor justo:** De acordo com as definições do CPC 15 – Combinção de Negócios, o valor padrão a ser usado na aplicação das regras de contabilidade de aquisição é o valor justo. (a) **Carteira de clientes:** utilizado o método Multi-Period Excess Earnings - MPPEM com vida útil de 35 meses a 13 anos; e (b) **O ágio:** apurado na data de aquisição foi de R\$ 2.302 e compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos da expectativa de rentabilidade futura decorrentes da aquisição. Não foi calculado IRPJ e CSLL diferido referente as alocções do PPA (mais valia, ágio e ativos de contrato), pois a Companhia tem a intenção de incorporar a controlada no futuro. 2.3.2 São Francisco Resgate Ltda. (representado): Em 01/08/2023 a Companhia adquiriu 100% das quotas da São Francisco Resgate Ltda., empresa especializada no atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgência; serviços móveis de atendimento a urgência e de remoção de pacientes. A aquisição foi realizada nas seguintes condições: • 1ª parcela à vista: R\$ 114.000, pagos na data do fechamento (01/08/2023), correspondente a uma parcela de R\$ 110.000, acrescida do valor de R\$ 4.000, referente ao pagamento de ambulâncias substitutas. • 2ª parcela (à prazo) R\$ 21.184, pago em 30/12/2023. • 3ª parcela (à prazo) R\$ 23.876, pago em 15/03/2024. As parcelas são ajustadas anualmente por 100% do CDI + 2% a.a. • Parcela de pagamento adicional: o montante de R\$ 5.000, devidamente corrigido pelo IPCA a partir da data do fechamento até a quitação integral do valor, será pago, por conta e ordem do comprador, por meio de descontos a serem concedidos em contratos celebrados com a vendedora e/ou suas afiliadas. Foi celebrado o Instrumento Particular de Transferência de Quotas que definiu os termos e as condições para a transferência de 100% das quotas representativas do capital social da São Francisco Resgate. Após celebração do Termo de Fechamento, formalizou-se a conclusão da operação e as condições precedentes e das transferências de controle. Na avaliação realizada pela Administração dos ativos e passivos identificáveis adquiridos da São Francisco Resgate estão incluídos inputs (toda frota de veículos e relacionamento com clientes) processos e força de trabalho organizada. A Administração avaliou e determinou que, juntos, os inputs e processos adquiridos contribuem significativamente para a capacidade de gerar receita (outputs). A Administração concluiu que o conjunto adquirido é uma combinação de negócio, conforme CPC 15 - Combinção de Negócios. A Companhia consolidou no exercício de 31/12/2023 os montantes de receita líquida e lucro líquido, do período de 01/08/2023 a 31/12/2023 oriundos da aquisição, de R\$ 79.192 e R\$ 1.072, respectivamente. i) **Contraprestação transferida e a transferir:** Primeira parcela à vista, na data do fechamento, em 1/08/2023

Segunda parcela, em 30/12/2023 (i)

Terceira parcela, a ser paga em 30/12/2024 (nota 16/i)

Adicional, por conta e ordem do comprador (nota 16/ii)

Ajuste de preço – Caixa líquido e capital de giro

Valor presente da transação

(-) Montante pago no exercício de 2023

Contas a pagar por aquisição de investimento

(i) **Valores atualizados na data da transação.** (ii) **Valor presente da transação conforme estimativa de utilização do serviço.** ii) **Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos:** A tabela abaixo resume os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição da São Francisco Resgate Ltda.

31/07/2023

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma identificada

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

Saldo conforme livros

Pro-forma contábeis

Valor justo a valor

(reapresentado)

continuação

E&P Infraestrutura S.A.

com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **n. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. **o. Impostos de renda e CSLL:** O IRPJ e a CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL, limitada a 30% do lucro real. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **Imposto corrente:** O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço. O imposto corrente também inclui qualquer imposto a pagar decorrente da declaração de dividendos. O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos. **Imposto diferido:** O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de IRPJ e CSLL diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de IRPJ e CSLL diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço. A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. O imposto diferido ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos. **p. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 01/01/2024. O Grupo não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações contábeis. **a) IFRS 18 Apresentação e divulgação das demonstrações contábeis:** O IFRS 18 substituirá o CPC 26 Apresentação das demonstrações contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 01/01/2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações discontinuadas e de IRPJ. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como 'outros'. **b) Outras normas contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Ausência de conversibilidade (alterações IFRS 9 e IFRS 7). **5. Caixa e equivalentes de caixa:**

Controladora **Consolidado**
01.01.23 **2024 2023 (não auditado)** **2024 2023**

Caixa e depósitos bancários	118	38.532	11	118	42.571
Aplicações financeiras (i)	21.120	19	2.028	29.758	4.012
21.238 38.551	2.039 876 46.583				

(i) As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa no ativo circulante estão representadas por quotas de fundos de Depósito Interbancário - DI e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. Essas aplicações foram contratadas com instituições de primeira linha com índice de rendimento equivalente a 100% a.a. dos Certificados de Depósitos Interbancários - CDI (100% a.a. em 2023). **6. Contas a receber de clientes:**

Controladora **Consolidado**
01.01.23 **2024 2023 (não auditado)** **2024 2023**

Contas a receber clientes mercado interno	55.759	39.777	7.272	75.300	55.670
Medições a faturar (i)	21.170	10.861	—	29.227	10.861
(-) Provisão esperada de crédito	76.929 50.638	7.272 104.527 66.531			
Circulante	52.022	38.126	7.272	75.791	50.797
Não circulante (ii)	24.907	12.512	—	28.736	15.467
(i) Refere-se à prestação de serviços efetivamente executados, porém não faturados, por abrangem mais de um período de medição. A parcela do serviço efetivamente prestado até dezembro de 2024 é reconhecida como medição a faturar, e será faturada no período seguinte, quando mensurados os serviços prestados no mês subsequente. (ii) Alguns contratos com clientes possuem regras de caução sobre o valor faturado, que são valores retidos sobre as notas fiscais emitidas mês, que ficam pendentes de recebimento pela Companhia. O objetivo da caução é a formatação de um valor que garanta aos clientes que possíveis contingências durante a execução do contrato serão devidamente financeiradas pela Companhia. Para determinar a recuperação das contas a receber de clientes, a Companhia e suas controladas consideram qualquer mudança na qualidade de crédito do cliente da data em que o crédito foi inicialmente concedido até o fim do período. a. Composição da carteira de duplicatas a receber por idade de vencimento:					

Controladora **Consolidado**
01.01.23 **2024 2023 (não auditado)** **2024 2023**

A vencer	63.694	49.128	7.272	82.907	62.867
Vencidas entre 1 a 30 dias	4.952	236	—	8.168	1.436
Vencidas entre 31 a 60 dias	660	116	—	1.378	346
Vencidas entre 61 a 90 dias	3.841	1.158	—	4.471	1.158
Vencidas entre 91 a 180 dias	732	—	—	2.245	92
Vencidas entre 181 a 365 dias	2.498	—	—	2.498	207
Vencidas há mais de 365 dias	552	—	—	2.860	425
76.929 50.638	7.272 104.527 66.531				

b. Movimentação da provisão esperada de crédito:

Consolidado **Depreciação** **2023 (não auditado)** **2024 2023**

Saldos em 1 de janeiro (não auditado)	(267)	—	—	
Reconhecimento da aquisição de controle	—	—	—	
Reversão da provisão esperada de crédito	—	—	—	
Saldos em 31 de dezembro 2023	(267)	—	—	
Reconhecimento da aquisição de controle	—	—	—	
Reversão da provisão esperada de crédito	—	—	—	
Saldos em 31 de dezembro 2024	—	—	—	

A provisão de perdas estimada é constituída com base na avaliação global dos atrasos, ajustada pela análise individual dos clientes nessa situação, levando-se em consideração o conhecimento da Administração do mercado de atuação do Grupo, o histórico de reembolsos e as garantias envolvidas em cada hipótese. A exposição do Grupo a riscos de crédito e moeda e análise de sensibilidade para os ativos estão apresentados na **Nota 26. 7. Impostos a recuperar:**

Controladora **Consolidado**
01.01.23 **2024 2023 (não auditado)** **2024 2023**

Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	—	3	—	1.049	1.052
Programa de integração social - PIS	—	—	—	226	226
CSLL retida na fonte - CSRL (ii)	3.159	4.687	427	6.976	6.202
INSS a recuperar (i) (iii)	—	—	—	5.212	19.349
IRPJ retido na fonte - IRRF	2.576	3.554	337	8.206	5.222
Outros	—	20	—	930	1.340
5.735 8.264	764 22.599 33.391				

(i) O crédito de INSS é gerado através de retenções sofridas sobre as notas fiscais emitidas pela controlada, utilizado mensalmente na compensação de débitos de INSS da folha de pagamento, através da entrega mensal do Pedido Eletrônico de Ressarcimento e Declaração de Compensação (Per-Dcomp). Até a emissão dessas demonstrações financeiras o Grupo já havia se compensado de aproximadamente R\$4 milhões desse montante. **Garantia:**

(ii) O saldo referente ao INSS a recuperar e CSLL retida na fonte foi dado em garantia na operação da Debênture, porém pode ser utilizado pela Companhia, o saldo remanescente a cada exercício fiscal é utilizado para reduzir a dívida líquida no cálculo do covenants, conforme estabelecido no contrato.

Impostos a recuperar **2023 (não auditado)** **2024 2023**

Superveniente de créditos tributários - passivo	25.982	(16.953)	9.029
Saldo	(6.263)	—	(15.292)

Impostos a recuperar restituíveis - Consolidado: Na aquisição da controlada São Francisco Resgate Ltda. no ano de 2023, foi acordado que a Companhia deverá restituir a Vendedora referente aos impostos recuperáveis determinados no contrato de compra e venda, os montantes foram mensurados a valor justo na data da aquisição:

2024 2023 (não auditado) **2024 2023**

Superveniente de créditos tributários - circulante	11.710	11.710	
Superveniente de créditos tributários - não circulante	3.582	3.582	
Saldo	15.292	15.292	

8. Investimentos: Investimento em controladas:

Controladas **Participação** **2024 2023**

Falck Fire & Safety do Brasil Ltda.	100%	2.654
São Francisco Resgate Ltda.	100%	160.368
Saldo	163.022	160.320

9. Informações sobre a controlada direta São Francisco Resgate Ltda.: Em 31/12/2023 - (representação):

2024 2023 (não auditado) **2024 2023**

Ativo circulante	51.837	54.300
Ativo não circulante	70.340	65.374
Total do ativo	122.177	119.674

10. Intangível: a) Consolidado:

Informações sobre a investida **Quantidade de ações possuídas**

Percentual de participação	100%
Capital social integralizado	31/07/2023
Reservas de lucros	
Patrimônio líquido em 31/07/2023 (nota 2.3.2)	

Movimentação do investimento

Controladas **Participação** **2024 2023**

Falck Fire & Safety do Brasil Ltda.	100%	31
São Francisco Resgate Ltda.	100%	7.031
Saldo	7.062	4.170

a. Informações sobre a controlada direta São Francisco Resgate Ltda.: Em 31/12/2023 - (representação):

2024 2023 (não auditado) **2024 2023**

Ativo circulante	51.837	54.300
Ativo não circulante	70.340	65.374
Total do ativo	122.177	119.674

b. Movimentação dos investimentos:

Informações sobre a investida **Quantidade de ações possuídas**

Percentual de participação	100%
Capital social integralizado	31/07/2023
Reservas de lucros	
Patrimônio líquido em 31/07/2023 (nota 2.3.2)	

Movimentação do investimento

Controladas **Participação** **2024 2023**

Falck Fire & Safety do Brasil Ltda.	100%	31
São Francisco Resgate Ltda.	100%	7.031
Saldo	7.062	4.170

a. Informações sobre a controlada direta São Francisco Resgate Ltda.: Em 31/12/2023 - (representação):

2024 2023 (não auditado) **2024 2023**

Ativo circulante	51.837	54.300
Ativo não circulante	70.340	65.374
Total do ativo	122.177	119.674

b. Movimentação dos investimentos:

Informações sobre a investida **Quantidade de ações possuídas**

Percentual de participação	100%
Capital social integralizado	31/07/2023
Reservas de lucros	
Patrimônio líquido em 31/07/2023 (nota 2.3.2)	

Movimentação do investimento

Controladas **Participação** **2024 2023**

Falck Fire & Safety do Brasil Ltda.	100%	31
São Francisco Resgate Ltda.	100%	7.031
Saldo	7.062	4.170

a. Informações sobre a controlada direta Falck Fire & Safety do Brasil Ltda.: Em 31/12/2024:</

continuação

(i) O prazo médio de pagamento do passivo circulante é de 35 dias, os saldos a serem pagos estão vinculados aos custos da prestação de serviços entre outras despesas operacionais e administrativas. 13. **Empréstimos e financiamentos: a. Composição:**

Controladora **Consolidado**

01.01.23 (não auditado)

Modalida- des	Garan- tias	Venci- mento	2024	2023	2024	2023
BNDES	0,42% a.m.	(a) Jul/24	255	433	255	255
CDC	1,16% a.m. (a) e (b)	Ago/27	37.224	18.606	28.396	37.224
FINAME	0,99% a.m.	(a) Jul/24	-	618	1.050	618
Leasing (i)	1,22% a.m.	(a) Mar/24	-	724	1.230	724
Outros	1,67% a.m.	Dez/23	-	306	521	306
			37.224	20.509	31.630	37.224
Circulante			29.331	6.336	29.319	29.331
Não circulante			7.893	14.173	2.311	7.893
			37.224	20.509	31.630	37.224

(i) A Companhia e suas controladas contratou arrendamentos financeiros para vários itens do imobilizado. Esses arrendamentos têm opção de compra dos bens por valor residual definido em contrato, mas não possuem cláusulas de reajuste de preço. b. **Movimentação:**

Empréstimos e Debêntures

financiamentos (nota 14) Total

Saldo em 31/12/2022 (não auditado)

Saldo adquirido na cisão (nota 1.1)

Captações

Juros provisionados

Pagamento de principal

Pagamento de juros

Saldo em 31/12/2023

Captações

Juros provisionados

Pagamento de principal

Pagamento de juros

Saldo em 31/12/2024

c. Aging saldo não circulante: Os montantes no longo prazo têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

Controladora **Consolidado**

01.01.23 (não auditado)

Ano de vencimento

2024 **2023**

2025 - 4.403

2026 3.432 4.391

2027 3.301 3.604

2028 1.100 1.678

2029 30 30

Após 2030 30 67

7.893

14.173

2.311

7.893

14.173

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos pelos próprios bens financiados ou por aval dos sócios da Companhia e de suas controladas diretas e não possuem cláusulas restritivas. 14. **Debêntures (Controladora e Consolidado):**

**Taxa média Venci-
mento 01.01.23**

de juros **mento 2024 2023 (não auditado)**

1º emissão de Debêntures

100% CDI + Spread 4% a.a.

Passivo circulante

16.551

15.537

-

Passivo não circulante

89.400

105.306

-

Primeira emissão de debêntures, de acordo com os termos e condições definidos no instrumento particular de escritura da 1ª emissão debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussionária, em série única, para distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, da E&P Infraestrutura S.A. perfazendo o valor total da emissão em R\$ 120.000 com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (um mil reais) com prazo de vencimento em julho de 2028. As debêntures foram subscritas e integralizadas à vista, a partir da data de início da distribuição. O preço de integralização (i) na primeira data de integralização será o seu valor unitário, e (ii) nas datas de integralização posteriores à primeira data de integralização, será o valor unitário acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira data de integralização até a data da efetiva integralização, sem a possibilidade de subscrição com ágio ou deságio. A emissora se compromete, durante a vigência das debêntures, garantir a manutenção do índice financeiro obtido pela divisão da sua dívida financeira líquida pelo seu EBITDA, até o limite de duas vezes, sendo que a primeira apuração ocorrerá com base no último trimestre de 2023. Em 31/12/2024 o cálculo do índice é conforme segue:

EBITDA ajustado

Resultado do exercício

(+) Resultado financeiro líquido

(+/-) IRPJ e CSLL

(+) Depreciações

(+) Amortizações

(-) EBITDA (ii)

Dívida líquida / EBITDA (i)/ (ii)

O Grupo possui a obrigação contratual de entrega das demonstrações financeiras auditadas no prazo máximo de 90 dias da data base, para o exercício findo em 31/12/2024 esse prazo foi renegociado junto aos credores. a. **Aging saldo não circulante:** Os montantes no longo prazo têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

Controladora/Consolidado

01.01.23

Ano de vencimento

2024 **2023**

2024 - 20.668

2025 31.615 26.883

2026 24.267 24.267

2027 21.854 21.854

2028 11.664 11.634

89.400

105.306

-

15. **Salários e ordenados a pagar:**

Controladora **Consolidado**

01.01.23

2024 2023 (não auditado)

Salários a pagar

7.320 5.995

8.853 7.116

2.139 3.389

4.000 -

22.312

16.500

2.286

35.836

35.826

16. Outras contas a pagar:

Controladora **Consolidado**

01.01.23

2024 2023 (não auditado)

Contas a pagar aquisição São Francisco Resgate (i)

Adicional, por conta e ordem do comprador

Provisões diversas

Outras contas a pagar

(-) Ajuste a valor presente

12.305

26.978

3.309

24.244

27.167

Circulante

8.998 25.896

1.891 20.614

26.012

Não circulante

3.307 1.083

1.418 3.630

1.155

i) Refer-se as contas a pagar aquisição São Francisco Resgate, veja notas explicativas 1.2, e 28. 17. Provisão para riscos tributários, trabalhistas e civis: A Companhia e suas controladas, no curso normal de suas atividades, estão envolvidas em ações judiciais e administrativas sobre questões trabalhistas e civis decorrentes do curso normal de suas operações. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis esperadas no desfecho das ações em curso. A composição do saldo é a seguir apresentada:

Controladora **Consolidado**

01.01.23

2024 2023 (não auditado)

Cível

192 -

1.370 341

Trabalhistas

5.994 1.397

6.186

29.146

24.200

A movimentação das provisões no exercício findo em 31 de dezembro é como segue:

E&P Infraestrutura S.A.

Controladora:

Saldos em 31/12/2022 (não auditado)

Constituição de provisão

Saldos em 31/12/2023

Constituição de provisão

Saldo incorporado na aquisição de combinação de negócios (nota 2.3.1) (b)

Saldos em 31/12/2024

continuação

do Grupo. Os resultados das análises da Controladora são discutidos com a administração do Grupo. **Gestão do capital:** A gestão de capital da Companhia e de suas controladas, é feita de forma a equilibrar as fontes de recursos próprias e de terceiros, balanceando o retorno para os acionistas e credores.

Controladora **Consolidado**
2022 (não auditado) 2023 2024 2023

Total do passivo 229.888 220.579 41.443 300.401 283.658

(-) Caixa e equivalentes de caixa (21.238) (38.551) (2.039) (29.876) (46.583)

Divida líquida (A) **2028.650 182.028 39.404 270.525 237.075**

Total do patrimônio líquido (B) 152.219 140.592 554 152.219 140.592

Índice da divida líquida pelo patrimônio não ajustado (A/B) 137% 129% 7.113% 178% 169%

Classificação dos instrumentos financeiros: A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro abaixo a seguir, e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

Controladora **Consolidado**
2022 (não auditado) 2023 2024 2023

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado 21.238 38.551 2.039 29.876 46.583

Caixa e equivalentes de caixa 76.929 50.638 7.272 104.867 66.264

Depósitos judiciais 1.231 650 – 6.925 4.590

Outras contas a receber 5.180 5.104 6.273 5.772 7.044

104.578 94.943 15.584 147.440 124.481

E&P Infraestrutura S.A.

Controladora **Consolidado**

2022 (não auditado) 2023 2024 2023

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado 16.217 14.624 2.413 18.630 16.240

Fornecedores 37.224 20.509 31.630 37.224 20.509

Empréstimos e financiamentos 105.951 120.843 – 105.951 120.843

Debêntures 12.305 26.979 3.309 24.244 27.167

171.697 182.955 37.352 186.049 184.759

Instrumentos financeiros "não derivativos": Todos os ativos financeiros "não derivativos" são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. **Mensuração do valor justo:** Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros do Grupo foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. Em 31/12/2024 e 2023, os valores de mercado dos instrumentos financeiros "não derivativos" obtidos por meio da metodologia acima, não apresentam mudança em relação ao valor contábil apresentado, conforme classificação dos instrumentos financeiros. O CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciaria estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela Companhia, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 40 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas mensuração do valor justo:

• Nível 1 - Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; • Nível 2 - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços); • Nível 3 - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos. O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia está classificado no nível 2. **27. Transações não envolvendo caixa:**

Controladora/Consolidado

2024 2023

Aquisição São Francisco Resgate – 3.192 27.016

Outras contas a pagar (nota 16) 10.064 –

28. Eventos subsequentes: Incorporação São Francisco Resgate: Visando otimizar sua atuação na área de serviços, a Companhia decidiu pela incorporação do acervo líquido da controlada São Francisco Resgate Ltda. no dia 01/03/2025, como movimento alinhado à estratégia de concentração das respectivas atividades empresariais, em estrutura societária própria. Em razão do exposito, a incorporação da São Francisco Resgate Ltda. pretende atingir o interesse de todos os sócios envolvidos, na busca pela simplificação e redução de custos para a Companhia como um todo, tendo ela sido já cuidadosamente examinada em reuniões havidas entre os seus sócios, respectivos departamentos técnicos, administradores e assessores jurídicos, que não vislumbraram qualquer fator que não recomendasse a sua realização.

A Diretoria

José Renato Ricciardi – Diretor Presidente
João Marcos Rossi Martins - Diretor Financeiro
Leonardo Teixeira Moraes – Contador - CRC 1SP295640/0-3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Aos Diretores e Acionista da **E&P Infraestrutura S.A., Bauru – SP, Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da E&P Infraestrutura S.A. ("Companhia") identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da E&P Infraestrutura S.A. em 31/12/2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e das normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Enfase: Retificação de valores correspondentes:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3.2 às demonstrações financeiras que indica que os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial em 31/12/2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data foram retificadas. Nossa opinião não será ressalvada em relação a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria de exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Mensuração dos valores justos dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos em combinação de negócios – Falck Fire & Safety do Brasil Ltda.** : Veja a nota explicativa nº 1.3, 2.3.1 e 8 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Principais assuntos de auditoria:** A Companhia concluiu em outubro de 2024 o processo de aquisição do controle da Falck Fire & Safety do Brasil Ltda., que atua no segmento de prevenção, combate e treinamento de incêndios. Para a contabilização da combinação de negócios, a Companhia aplicou o método de aquisição que envolve, principalmente, a determinação da contraprestação transferida, o reconhecimento e mensuração dos ativos identificáveis adquiridos, dos passivos assumidos e do ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) ou do ganho proveniente de compra vantajosa. As estimativas associadas na mensuração dos valores justos dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, envolveram julgamentos relevantes na determinação das principais premissas, que foram utilizadas no método do fluxo de caixa descontado, tais como: (i) taxa de desconto; (ii) receita estimada e (iii) custo e despesas operacionais estimados. Considerando os julgamentos aplicados e o alto grau de subjetividade relacionados as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, bem como a magnitude que o impacto de eventuais alterações poderiam ter

nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria. **Como auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluiram, mas não se limitaram a: (i) a leitura dos documentos que formalizaram a operação, tais como contratos e atas e a obtenção das evidências que fundamentaram a determinação da data de aquisição do controle e a determinação do valor justo da contraprestação transferida; (ii) Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos: - a metodologia utilizada na mensuração e metodologia para identificação dos principais intangíveis identificados; - a razoabilidade e a consistência das principais premissas utilizadas para a mensuração dos valores justos dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos; - se as premissas utilizadas são fundamentadas em dados históricos, contratual e/ ou mercado condizentes com a data-base da aquisição e/ ou são condizentes com o orçamento da Companhia e são provenientes de fontes confiáveis; - se as estruturas de custos e despesas estimadas estão consistentes em relação a receita estimada; e - se os cálculos matemáticos suportam a determinação dos valores justos para os ativos identificáveis adquiridos, dos passivos assumidos e do ágio, que foram realizados com base nas premissas definidas pela administração e revisadas por nós. (iii) Analisamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, no que tange as combinações de negócios realizadas, consideram informações relevantes. Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, no decorrer da nossa auditoria identificamos ajustes corrigidos pela administração que afetaram a mensuração e a divulgação do valor justo dos ativos e passivos identificados e consideramos aceitável a mensuração dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos e do ágio e suas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31/12/2024 tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitá-las e encerrá-las. **Operações.** **Responsabilidades dos auditores pelas auditorias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos

criticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência da auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos de auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião da auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Ribeirão Preto - SP, 08/04/2025.

KPMG
KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027666/0-5 F SP
CRC SP-293539/0-8

Gustavo de Souza Matthiesen
Contador

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br



DATA MERCANTIL São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/04/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal





REC SS Aclimação Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº26.074.834/0001-35 - NIRE 35.300.495.594

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2025

1. Data, local e hora: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **REC S.A. Clámita Empreendimentos S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Lins de Vasconcelos, nº 1794, Cambuci, CEP 01538-001 ("Companhia"). **2. Convocação e presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro da presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamaoui. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (b) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **5.1.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 24.625.110,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e dez reais), dividido em 24.625.110 (vinte e quatro milhões, seiscentas e vinte e cinco mil, cento e dez reais), para R\$ 23.224.593,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais), dividido em 23.224.593 (vinte e três milhões, duzentas e vinte e quatro mil, quinhentas e noventa e três) ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 1.400.517,00 (um milhão, quatrocentos mil, quinhentos e desessete reais), mediante o cancelamento de 1.400.517 (um milhão, quatrocentas mil, quinhentas e desessete) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 1.393.514,00 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quatorze reais); e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro** no montante total de R\$ 7.003,00 (sete mil e três reais). **5.2.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 23.224.593,00 (vinte e três milhões, duzentas e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais) dividido em 23.224.593 (vinte e três milhões, duzentas e vinte e quatro mil, quinhentas e noventa e três) ações das seguintes espécies e classes: 23.224.583 (vinte e três milhões, duzentas e vinte e quatro mil, quinhentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (i) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na formado art. 168 da Lei das S.A., até o limite de R\$ 31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observados os limites estabelecidos pelo art. 15, § 2º da Lei das S.A., por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária. **1.5.3.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro – presidente; e Fernando Hamaoui – secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 28 de março de 2025. Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.

1 Sendo 23.108.471 (vinte e três milhões, cento e oito mil, quatrocentas e setenta e uma) ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações – Multiestatégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 116.122 (cento e dezesessê mil, cento e vinte e duas) ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 116.112 (cento e dezesessê mil, cento e vinte e duas) ações ordinárias e 10 (dez) ações preferenciais.

- REC SS Augusta Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 29.639.997/0001-06 - NIRE 35.300.513.436

CNPJ/ME nº 29.639.997/0001-06 - NIRE 35.300.513.436

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2025

1. Data, Local e Hora: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **REC SS Augusta Empreendimentos S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Augusta, nº 435, Consolação, São Paulo - SP, 01305-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamauqi. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (b) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **5.1.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, **de R\$ 12.182.706,00** (doze milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e seis reais) dividido em 12.182.706 (doze milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentas e seis) ações, **para R\$ 11.948.947,00** (onze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais) dividido em 11.948.947 (onze milhões, novecentas e quarenta e oito mil, novecentas e quarenta e sete ações) ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 233.759,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais), mediante o cancelamento de 233.759 (duzentas e trinta e três mil, setecentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 232.847,00 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais); e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro** no montante total de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais). **5.2.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 11.948.947,00 (onze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais) dividido em 11.948.947 (onze milhões, novecentas e quarenta e oito mil, novecentas e quarenta e sete ações) ações das seguintes espécies e classes: 11.948.937 (onze milhões, novecentas e quarenta e oito mil, novecentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 11.948.947,00 (onze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentas e quarenta e sete reais) dividido em 11.948.947 (onze milhões, novecentas e quarenta e oito mil, novecentas e quarenta e sete) ações das seguintes espécies e classes: 11.948.937 (onze milhões, novecentas e quarenta e oito mil, novecentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei das S.A., até o limite de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observados os limites estabelecidos pelo art. 15, § 2º da Lei das S.A., por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária."**¹ **5.3.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspenso

os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Mesa: Thiago Augusto Cordeiro - presidente; e Fernando Hamaoui - secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 28 de março de 2025. Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.

MÉRCIO E REPRESENTA

ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A.
CNPJ/ME 49.732.175/0001-82 - NIRE 35300446666
NOTA DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
Banco Santander (Brasil) S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-011, na qualidade de debenturista titular de mais de 10% das debêntures em circulação do tipo simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob rito de registro automático, da **ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 49.732.175/0001-82, sediada na Avenida José Cesar de Oliveira, nº 21, conjunto 31/33, bloco III, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05317-020, tendo em vista o Fato Relevante publicado pela MOBLY S.A. no dia 22 de abril de 2025, **CANCELA** a convocação da Assembleia Geral de Debenturistas

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Qualicida Aruáida S.A

Qualiciclo Agrícola S.A.
CNPJ/MF nº 04.784.681/0001-87 - NIRE 35300557743
Editoral de Convocação de Assembleia Geral Ordinária
Ficam convocados os senhores acionistas da **Qualiciclo Agrícola S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada de modo exclusivamente digital e remoto no dia 30 de abril de 2025, às 16 horas, de modo exclusivamente digital por meio da plataforma Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **1.** Aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras referentes ao período findo em 30 de junho de 2024; **2.** Fixar a remuneração global e anual dos administradores da Companhia do exercício referente ao exercício social a encerra-se em 30 de junho de 2025; e **3.** Alteração da composição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. A Companhia disponibilizará os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, bem como, o link Teams de acesso à reunião no endereço de e-mail dos acionistas. Ponta Grossa/PR, 23, 24 e 25 de

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
link: [http://www.tst.jus.br](#)

10 of 10 | Page | [Report a problem](#) | [Feedback](#) | [Help](#) | [About](#) | [Privacy](#) | [Terms](#) | [Conditions](#) | [Sitemap](#) | [Contact](#)

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: <http://www.jornaldata.com.br/legais>



REC SS Campo Belo Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 26.128.437/0001-07 - NIRE 35.300.495.616

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2025

1. Data, Local e Hora: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da REC SS Campo Belo Empreendimentos S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 4579, Santo Amaro, CEP 04701-000 ("Companhia"). 2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamaoui. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (a) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (b) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. 5. Deliberações: A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: 5.1. Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 24.331.940,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, novecentas e quarenta reais), dividido em 24.331.940 (vinte e quatro milhões, trezentas e trinta e uma mil, novecentas e quarenta) ações, para R\$ 23.359.333,00 (vinte e três milhões, trezentas e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais) dividido em 23.359.333 (vinte e três milhões, trezentas e cinquenta e nove mil, trezentas e trinta e três reais) ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 972.607,00 (novecentas e setenta e duas mil, seiscentas e sete mil, setecentas e sete reais), mediante o cancelamento de 972.607 (novecentas e setenta e duas mil, seiscentas e sete mil, setecentas e sete reais) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestatégia, no montante total de R\$ 968.619,00 (novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais); e (ii) ao acionista Thiago Augusto Cordeiro no montante total de R\$ 3.988,00 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais). 5.2. Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 23.359.333,00 (vinte e três milhões, trezentas e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais) dividido em 23.359.333 (vinte e três milhões, trezentas e cinquenta e nove mil, trezentas e trinta e três reais) ações das seguintes espécies e classes: 23.359.323 (vinte e três milhões, trezentas e cinquenta e nove mil, trezentas e trinta e três reais) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 23.359.333,00 (vinte e três milhões, trezentas e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais) dividido em 23.359.333 (vinte e três milhões, trezentas e cinquenta e nove mil, trezentas e trinta e três reais) ações das seguintes espécies e classes: 23.359.323 (vinte e três milhões, trezentas e cinquenta e nove mil, trezentas e trinta e três reais) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal; e (iii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal." 5.3. A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Mesa: Thiago Augusto Cordeiro - presidente; e Fernando Hamaoui - secretário. Acionistas presentes: Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestatégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 28 de março de 2025. Certifco que confere com a original lavrada em livro próprio.

1 Sendo 24.263.560 (vinte e quatro milhões, duzentas e sessenta e três mil, quinhentas e sessenta) ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestatégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 95.773 (noventa e cinco mil, setecentas e setenta e três) ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 95.763 (noventa e cinco mil, setecentas e sessenta e três) ações ordinárias e 10 (dez) ações preferenciais

REC SS Celso Garcia Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 28.880.364/0001-22 - NIRE 35.300.09641

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2025

1. Data, Local e Hora: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da REC SS Celso Garcia Empreendimentos S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Celso Garcia, nº 4.638, Tatuapé CEP: 03064-000 ("Companhia"). 2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamaoui. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (a) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (b) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. 5. Deliberações: A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: 5.1. Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 17.706.528,00 (dezessete milhões, setecentos e seis mil, quinhentas e vinte e oito reais) dividido em 17.706.528 (dezessete milhões, setecentos e seis mil, quinhentas e vinte e oito reais) ações, para R\$ 16.881.684,00 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) dividido em 16.881.684 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 824.844,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais) ações, mediante o cancelamento de 824.844 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestatégia, no montante total de R\$ 824.514,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quatorze reais); e (ii) ao acionista Thiago Augusto Cordeiro no montante total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). 5.2. Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 16.881.684,00 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) dividido em 16.881.684 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) ações das seguintes espécies e classes: 16.881.674 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e uma mil, seiscentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 16.881.684,00 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) dividido em 16.881.684 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) ações das seguintes espécies e classes: 16.881.674 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e uma mil, seiscentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal." 5.3. A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Mesa: Thiago Augusto Cordeiro - presidente; e Fernando Hamaoui - secretário. Acionistas presentes: Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestatégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 28 de março de 2025. Certifco que confere com a original lavrada em livro próprio.

1 Sendo 16.874.361 (dezessete milhões, oitocentas e setenta e quatro mil, trezentas e sessenta e uma) ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestatégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 7.323 (sete mil, trezentas e vinte e três) ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 95.763 (noventa e cinco mil, setecentas e sessenta e três) ações ordinárias e 10 (dez) ações preferenciais

REC SS Clínicas Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 28.877.837/0001-32 - NIRE 35.300.509.617

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2025

1. Data, Local e Hora: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da REC SS Clínicas Empreendimentos S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, nº 309, Pinheiros, CEP 05405-000 ("Companhia"). 2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamaoui. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (a) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (b) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. 5. Deliberações: A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: 5.1. Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 39.933.035,00 (trinta e nove milhões, novecentos e trinta e três mil, trinta e cinco reais), dividido em 39.933.035 (trinta e nove milhões, novecentos e trinta e três mil, trinta e cinco reais), ações, para R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 1.349.884,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), mediante o cancelamento de 1.349.884 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestatégia, no montante total de R\$ 1.347.184,00 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais); e (ii) ao acionista Thiago Augusto Cordeiro no montante total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). 5.2. Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 38.583.151,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito

REC SS Jaguaré SJ Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 15.159.831/0001-88 - NIRE 35.300.605.225

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de março de 2025

1. Data, Local e Hora: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **REC SS Jaguaré SJ Empreendimentos S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 220, Bairro Jaguaré, CEP: 05348-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamaoui. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (b) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **5.1.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, **de R\$ 36.775.744,00** (trinta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais) dividido em 36.775.744 (trinta e seis milhões, setecentas e setenta e cinco mil, setecentas e quarenta e quatro ações), **para R\$ 34.862.175,00** (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais) dividido em 34.862.175 (trinta e quatro milhões, oitocentas e sessenta e duas mil, cento e setenta e cinco ações), sendo a redução, portanto, de R\$ 1.913.569,00 (um milhão, novecentos e trés mil, quinhentos e sessenta e nove reais), mediante o cancelamento de 1.913.569 (um milhão, novecentas e trés mil, quinhentas e sessenta e nove) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 1.905.915,00 (um milhão, novecentos e cinco mil, novecentos e quinze reais); e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro** no montante total de R\$ 7.654,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). **5.2.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 34.862.175,00 (trinta e quatro milhões, oitocentas e sessenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais) dividido em 34.862.175 (trinta e quatro milhões, oitocentas e sessenta e duas mil, cento e setenta e cinco ações) das seguintes espécies e classes: 34.862.165 (trinta e quatro milhões, oitocentas e sessenta e duas mil, cento e setenta e cinco ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal); e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. **5.3.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem da quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro - presidente; e Fernando Hamaoui - secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 28 de março de 2025. Certificado que confere com a original lavrada em livro próprio.

1 Sendo 34.722.724 (trinta e quatro milhões, setecentas e vinte e duas mil, setecentas e vinte e quatro) ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 139.451 (cento e trinta e nove mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 139.441 (cento e trinta e nove mil, quatrocentas e quarenta e uma) ações ordinárias e 10 (dez) ações preferenciais

REC SS Marginal Direita Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 14.457.050/0001-07 - NIRE 35.300.451.155

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de março de 2025

1. Data, Local e Hora: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **REC SS Marginal Direita Empreendimentos S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 810, Vila Anastácio, CEP: 05118-100 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamaoui. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (b) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **5.1.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, **de R\$ 18.520.627,00** (dezessete milhões, quinhentos e vinte mil, seiscentos e vinte e sete reais) dividido em 18.520.627 (dezessete milhões, quinhentos e vinte mil, seiscentas e vinte e sete ações), sendo a redução, portanto, de R\$ 1.496.045,00 (dezessete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quarenta e cinco reais) dividido em 17.496.045 (dezessete milhões, quatrocentas e noventa e seis mil, quarenta e cinco ações), sendo a redução, portanto, de R\$ 1.424.582,00 (um milhão, vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais), mediante o cancelamento de 1.024.582 (um milhão, vinte e quatro mil, quinhentas e oitenta e duas ações) ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 1.020.484,00 (um milhão, vinte mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais); e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro** no montante total de R\$ 4.098,00 (quatro mil, noventa e oito e sete reais). **5.2.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 17.496.045,00 (dezessete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quarenta e cinco reais) dividido em 17.496.045 (dezessete milhões, quatrocentas e noventa e seis mil, quarenta e cinco ações) das seguintes espécies e classes: 17.496.035 (dezessete milhões, quatrocentas e noventa e seis mil, trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. **5.3.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem da quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro - presidente; e Fernando Hamaoui - secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 28 de março de 2025. Certificado que confere com a original lavrada em livro próprio.

1 Sendo 17.426.060 (dezessete milhões, quatrocentas e vinte e seis mil, sessenta) ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 69.985 (sessenta e nove mil, novecentas e oitenta e cinco) ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 69.975 (sessenta e nove mil, novecentas e setenta e cinco) ações ordinárias e 10 (dez) ações preferenciais

Martins & Gagliotti Procedimentos Cirúrgicos S.A.

CNPJ/MF nº 26.173.513/0001-98 - NIRE 353005942

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, de forma simultaneamente presencial e virtual. A reunião presencial ocorrerá no escritório de advocacia contratado pela Martins & Gagliotti Procedimentos Cirúrgicos S.A., na Av. Ordem e Progresso, 157, sala 908, 9º andar, Barra Funda, São Paulo/SP, às 16h00 em 1ª convocação e às 16h30 em 2ª convocação. O acesso virtual à Assembleia será realizado por meio do seguinte link para videochamada: 1ª Convocação – 16h00 - <https://meet.google.com/rdt-oqsh-nxy> 2ª Convocação – 16h30 - <https://meet.google.com/hme-eosn-sim>. **Ordem do Dia:** 1. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2023; 2. Tornar as contas da Administração referentes ao exercício social de 2023; e 3. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Conforme comunicado, neste ato, ratifica-se que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76, os quais serão publicados na forma eletrônica (digital), conforme previsto no 294 da Lei nº 6.404/76. **Martins & Gagliotti Procedimentos Cirúrgicos S.A.** (24, 25 e 26/04/2025)

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001
Confira ao lado a autenticidade



GA RP Anhanguera Locação de Espaço S.A.

CNPJ/ME nº 13.618.220/0001-31 - NIRE: 35.300.579.836

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de março de 2025

1. Data, Local e Hora: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **GA RP Anhanguera Locação de Espaço S.A.**, localizada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Professora Dina Rizzi, nº 93, Parque Residencial Cândido Portinari, CEP 14093-550 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamaoui. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (b) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **5.1.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, **de R\$ 13.727.304,00** (treze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentas e quatro ações) dividido em 13.727.304 (treze milhões, setecentas e vinte e sete mil, trezentas e quatro ações), **para R\$ 12.773.497,00** (doze milhões, setecentas e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais) dividido em 12.773.497 (doze milhões, setecentas e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e sete ações), sendo a redução, portanto, de R\$ 953.807,00 (novecentos e cinquenta e três mil, oitocentas e sete reais) dividido em 953.807 (novecentas e cinquenta e três mil, oitocentas e sete reais), mediante o cancelamento de 953.807 (novecentas e cinquenta e três mil, oitocentas e sete ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 953.807,00 (novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sete reais)). **5.2.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 12.773.497,00 (doze milhões, setecentas e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais) dividido em 12.773.497 (doze milhões, setecentas e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e sete ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 953.807,00 (novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sete reais)). **5.3.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem da quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro - presidente; e Fernando Hamaoui - secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 28 de março de 2025. Certificado que confere com a original lavrada em livro próprio.

REC SS Leopoldina Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 18.756.461/0001-54 - NIRE 35.300.461.304

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de março de 2025

1. Data, Local e Hora: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **REC SS Leopoldina Empreendimentos S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Silva Alves, nº 120 e 148, Lapa, CEP: 05307-040 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamaoui. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (b) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **5.1.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, **de R\$ 17.975.653,00** (dezessete milhões, novecentas e setenta e cinco mil, seiscentas e cinquenta e três reais) dividido em 17.975.653 (dezessete milhões, novecentas e setenta e cinco mil, seiscentas e cinquenta e três ações), **para R\$ 16.883.224,00** (dezessete milhões, oitocentas e vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro reais) dividido em 16.883.224 (dezessete milhões, oitocentas e vinte e três mil, duzentas e vinte e quatro ações), sendo a redução, portanto, de R\$ 1.092.429,00 (um milhão, novecentas e duas mil, quatrocentas e vinte e nove reais), mediante o cancelamento de 1.092.429 (um milhão, novecentas e duas mil, quatrocentas e vinte e nove ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 1.089.152,00 (um milhão, oitenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais); e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro** no montante total de R\$ 3.277,00 (três mil, duzentas e setenta e sete reais)). **5.2.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 16.883.224,00 (dezessete milhões, oitocentas e vinte e três mil, duzentas e vinte e quatro reais) dividido em 16.883.224 (dezessete milhões, oitocentas e vinte e três mil, duzentas e vinte e quatro ações) das seguintes espécies e classes: 16.883.214 (dezessete milhões, oitocentas e vinte e três mil, duzentas e quatorze ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal); e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 12.773.497,00 (doze milhões, setecentas e vinte e três mil, duzentas e vinte e três ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 12.773.497,00 (doze milhões, setecentas e vinte e três mil, duzentas e vinte e três ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 12.773.497,00 (doze milhões, setecentas e vinte e três mil, duzentas e vinte e três ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 12.773.497,00 (doze milhões, setecentas e vinte e três mil, duzentas e vinte e três ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal,**

REC SS Mooca Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 19.974.361/0001-67 - NIRE 35.300.495.802

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de março de 2025

1. Data, Local e Hora: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da REC SS Mooca Empreendimentos S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Wilson, nº 3.116, Ipiranga, CEP: 04220-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamaoui. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (b) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **5.1.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 20.843.213,00 (vinte milhões, oitocentas e quarenta e três mil, duzentos e treze reais) dividido em 20.843.213 (vinte milhões, oitocentas e quarenta e três mil, duzentos e treze) ações, para R\$ 19.462.049,00 (dezenove milhões, quatrocentas e sessenta e seis mil, quarenta e nove reais) dividido em 19.462.049 (dezenove milhões, quatrocentas e sessenta e seis mil, quarenta e nove) ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 1.381.164,00 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais), mediante o cancelamento de 1.381.164 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e quatro) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, no montante total de R\$ 1.375.639,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, seiscentas e trinta e nove reais); e (ii) ao acionista Thiago Augusto Cordeiro no montante total de R\$ 5.525,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais). **5.2.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 19.462.049,00 (dezenove milhões, quatrocentas e sessenta e seis mil, quarenta e nove reais) dividido em 19.462.039 (dezenove milhões, quatrocentas e sessenta e seis mil, quarenta e nove) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, no montante total de R\$ 1.375.639,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, seiscentas e trinta e nove reais); e (ii) ao acionista Thiago Augusto Cordeiro no montante total de R\$ 5.525,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais). **5.3.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital, apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro - presidente; e Fernando Hamaoui - secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 28 de março de 2025. Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.

1 Sendo 19.384.343 (dezenove milhões, trezentas e oitenta e quatro mil, trezentas e quarenta e três) ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 77.706 (setenta e sete mil, setecentas e seis) ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 77.696 (setenta e sete mil, seiscentas e noventa e seis) ações ordinárias e 10 (dez) ações preferenciais.

REC SS Perdizes Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 31.122.032/0001-93 - NIRE 35.300.519.523

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de março de 2025

1. Data, Local e Hora: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da REC SS Perdizes Empreendimentos S.A., localizada na cidade de São Paulo, na Rua Coxox, nº 281, Pompéia, CEP: 05021-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamaoui. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (b) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **5.1.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 26.184.270,00 (vinte e seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta reais) dividido em 26.184.270 (vinte e seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentas e setenta) ações, para R\$ 25.862.132,00 (vinte e cinco milhões, oitocentas e sessenta e duas mil, cento e trinta e duas ações), sendo a redução, portanto, de R\$ 322.138,00 (trezentos e vinte e dois mil, cento e trinta e oito reais), mediante o cancelamento de 322.138 (trezentas e vinte e duas mil, cento e trinta e oito) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, no montante total de R\$ 321.719,00 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e dezenove reais); e (ii) ao acionista Thiago Augusto Cordeiro no montante total de R\$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais). **5.2.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 25.862.132,00 (vinte e cinco milhões, oitocentas e sessenta e duas mil, cento e trinta e duas reais) dividido em 25.862.132 (vinte e cinco milhões, oitocentas e sessenta e duas mil, cento e trinta e duas) ações das seguintes espécies e classes: 25.862.122 (vinte e cinco milhões, oitocentas e sessenta e duas mil, cento e vinte e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 25.862.132,00 (vinte e cinco milhões, oitocentas e sessenta e duas mil, cento e trinta e duas reais) dividido em 25.862.132 (vinte e cinco milhões, oitocentas e sessenta e duas mil, cento e trinta e duas) ações das seguintes espécies e classes: 25.862.122 (vinte e cinco milhões, oitocentas e sessenta e duas mil, cento e vinte e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal."** **5.3.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro - presidente; e Fernando Hamaoui - secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 28 de março de 2025. Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.

1 Sendo 25.827.364 (vinte e cinco milhões, oitocentas e vinte e sete mil, trezentas e sessenta e quatro) ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 34.768 (trinta e quatro mil, setecentas e sessenta e oito) ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 34.758 (trinta e quatro mil, setecentas e sessenta e oito) ações ordinárias e 10 (dez) ações preferenciais.

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRCode ao lado.
datamercantil.com.br



Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA
MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/04/2025

Acesse a página de Publicações Legais no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



REC SS Sabará Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 20.684.154/0001-57 - NIRE 35.300.469.992

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de março de 2025

1. Data, Local e Hora: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da REC SS Sabará Empreendimentos S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 209, Vila Sofia, CEP: 04685-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamaoui. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (b) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **5.1.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, **de R\$ 8.545.449,00** (oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) dividido em 8.545.449 (oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentas e quarenta e nove) ações, **para R\$ 8.145.212,00** (oito milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e doze reais) dividido em 8.145.212 (oito milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentas e doze) ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 400.237,00 (quatrocentos mil, duzentas e trinta e sete reais), mediante o cancelamento de 400.237 (quatrocentas mil, duzentas e trinta e sete) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 398.236,00 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e seis reais); e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro** no montante total de R\$ 2.001,00 (dois mil, um reais). **5.2.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia **passará a ser de R\$ 8.145.212,00** (oito milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e doze reais) dividido em 8.145.212 (oito milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentas e doze) ações das seguintes espécies e classes: 8.145.202 (oito milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentas e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (iii) 10 (dez) ações preferenciais, classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 8.145.212,00 (oito milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e doze reais) dividido em 8.145.212 (oito milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentas e doze) ações das seguintes espécies e classes: 8.145.202 (oito milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentas e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (iii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal."** **5.3.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem da quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro - presidente; e Fernando Hamaoui - secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 28 de março de 2025. Certífico que confere com a original lavrada em livro próprio.

1 Sendo 8.104.485 (oito milhões, cento e quatro mil, quatrocentas e oitenta e cinco) ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 40.727 (quarenta mil, setecentas e vinte e sete) ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 40.717 (quarenta mil, setecentas e dezenove) ações ordinárias e 10 (dez) ações preferenciais

REC SS Santo André Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 14.783.639/0001-03 - NIRE 35.300.451.147

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de março de 2025

1. Data, Local e Hora: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da REC SS Santo André Empreendimentos S.A., localizada na cidade de Santo André, estado de São Paulo, na Avenida Dom Pedro II, nº 1.392, CEP: 09080-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamaoui. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (b) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **5.1.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, **de R\$ 20.675.942,00** (vinte milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, novecentas e quarenta e duas) ações, **para R\$ 19.078.436,00** (dezenove milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais) dividido em 19.078.436 (dezenove milhões, setenta e oito mil, quatrocentas e trinta e seis) ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 1.597.506,00 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e seis reais), mediante o cancelamento de 1.597.506 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e seis) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 1.591.116,00 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, cento e dezenove reais); e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro** no montante total de R\$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais). **5.2.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia **passará a ser de R\$ 19.078.436,00** (dezenove milhões, setenta e oito mil, quatrocentas e trinta e seis) ações dividido em 19.078.436 (dezenove milhões, setenta e oito mil, quatrocentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (iii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 19.078.436,00 (dezenove milhões, setenta e oito mil, quatrocentas e trinta e seis) ações dividido em 19.078.436 (dezenove milhões, setenta e oito mil, quatrocentas e trinta e seis) ações das seguintes espécies e classes: 19.078.426 (dezenove milhões, setenta e oito mil, quatrocentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (iii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal."** **5.3.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem da quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro - presidente; e Fernando Hamaoui - secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 28 de março de 2025. Certífico que confere com a original lavrada em livro próprio.

1 Sendo 19.002.123 (dezenove milhões, duas mil, cento e vinte e três) ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 76.313 (setenta e seis mil, trezentas e treze) ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 76.303 (setenta e seis mil, trezentas e três) ações ordinárias e 10 (dez) ações preferenciais

REC SS Tiradentes Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 18.912.886/0001-05 - NIRE 35.300.461.282

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de março de 2025

1. Data, Local e Hora: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da REC SS Tiradentes Empreendimentos S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, nº 728, CEP: 01102-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamaoui. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (b) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **5.1.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, **de R\$ 10.400.413,00** (dez milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e treze reais) dividido em 10.400.413 (dez milhões, quatrocentas mil, quatrocentos e treze) ações, **para R\$ 9.995.388,00** (nove milhões, novecentas e noventa e cinco mil, trezentas e oitenta e oito reais), mediante o cancelamento de 405.025 (quatrocentas e cinco mil, vinte e cinco reais), dividido em 9.995.388 (nove milhões, novecentas e noventa e cinco mil, trezentas e oitenta e oito) ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 405.025,00 (quatrocentos e cinco mil, vinte e cinco reais), mediante o cancelamento de 405.025 (quatrocentas e cinco mil, vinte e cinco) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais); e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro** no montante total de R\$ 2.025,00 (dois mil, vinte e cinco reais). **5.2.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia **passará a ser de R\$ 9.995.388,00** (nove milhões, novecentas e noventa e cinco mil, trezentas e oitenta e oito reais) dividido em 9.995.388 (nove milhões, novecentas e noventa e cinco mil, trezentas e oitenta e oito) ações das seguintes espécies e classes: 9.995.378 (nove milhões, novecentas e noventa e cinco mil, trezentas e setenta e sete reais) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (iii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 9.995.388,00 (nove milhões, novecentas e noventa e cinco mil, trezentas e setenta e sete reais) ações das seguintes espécies e classes: 9.995.378 (nove milhões, novecentas e noventa e cinco mil, trezentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (iii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal."** **5.3.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem da quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro - presidente; e Fernando Hamaoui - secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 28 de março de 2025. Certificado que confere com a original lavrada em livro próprio.

1 Sendo 9.945.397 (nove milhões, novecentas e quarenta e cinco mil, trezentas e noventa e sete) ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 49.991 (quarenta e nove mil, novecentas e noventa e uma) ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 49.981 (quarenta e nove mil, novecentas e noventa e uma) ações ordinárias e 10 (dez) ações preferenciais

REC UCP EPVL Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 28.888.655/0001-67 - NIRE 35.300.509.676

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de março de 2025

1. Data, Local e Hora: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da REC UCP EPVL Empreendimentos S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Major Paladino, nº 128, Vila Ribeiro de Barros, CEP: 05307-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamaoui. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (b) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **5.1.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, **de R\$ 113.714.351,00** (cento e treze milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e um reais) dividido em 113.714.351,00 (cento e treze milhões, setecentos e quatorze mil, trezentas e cinquenta e uma) ações, **para R\$ 108.907.539,00** (cento e oito milhões, novecentas e sete mil, quinhentos e trinta e nove) ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 4.808.712,00 (quatro milhões, oitocentos e seis mil, oitocentos e doze reais), mediante o cancelamento de 4.806.812 (quatro milhões, oitocentos e seis mil, oitocentos e doze) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 4.788.065,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais); e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro** no montante total de R\$ 18.747,00 (dezito mil, setecentos e quarenta e sete reais). **5.2.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia **passará a ser de R\$ 108.907.539,00** (cento e oito milhões, novecentas e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais) dividido em 108.907.539 (cento e oito milhões, novecentas e sete mil, quinhentos e trinta e nove) ações das seguintes espécies e classes: 108.907.529 (cento e oito milhões, novecentas e sete mil, quinhentos e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (iii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 108.907.539,00 (cento e oito milhões, novecentas e sete mil, quinhentos e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** **5.3.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem da quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro - presidente; e Fernando Hamaoui - secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 28 de março de 2025. Certificado que confere com a original lavrada em livro próprio.

1 Sendo 108.479.338 (cento e oito milhões, quatrocentas e setenta e nove mil, trezentas e trinta e oito) ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 428.20



• REC UCP Nações Unidas Empreendimentos S.A.
CNPJ / ME nº 14.066.561/0001-08 NIRE 25.300.547.001

CNPJ/ME nº 14.966.564/0001-98 - NIRE 35.300.547.004
sembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de março

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de março de 2025

1. Data, Local e Hora: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **RECO UCP Nações Unidas Empreendimentos S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 21.476, Jurubatuba, CEP: 04795-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamaoui. **4. Orden de Dia:** Deliberar sobre (a) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (b) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **5.1.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de **R\$ 33.632.844,00** (trinta e três milhões, seiscentas e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) dividido em **33.632.844** (trinta e três milhões, seiscentas e trinta e duas mil, oitocentas e quarenta e quatro) ações, **para R\$ 32.535.168,00** (trinta e dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais) dividido em **32.535.168** (trinta e dois milhões, quinhentas e trinta e cinco mil, cento e sessenta e oito) ações, sendo a redução, portanto, de **R\$ 1.097.676,00** (um milhão, noventa e sete mil, seiscentas e setenta e seis reais), mediante o cancelamento de **1.097.676** (um milhão, noventa e sete mil, seiscentas e setenta e seis) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestatégia**, no montante total de **R\$ 1.093.944,00** (um milhão, noventa e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais); e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro** no montante total de **R\$ 3.732,00** (três mil, setecentos e trinta e dois reais). **5.2.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de **R\$ 32.535.168,00** (trinta e dois milhões, quinhentas e trinta e cinco mil, cento e sessenta e oito) reais dividido em **32.535.168** (trinta e dois milhões, quinhentas e trinta e cinco mil, cento e sessenta e oito) ações das seguintes espécies e classes: **32.535.158** (trinta e dois milhões, quinhentas e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) **10 (dez) ações preferenciais classe A**, nominativas e seu valor nominal, e (ii) **10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e seu valor nominal**. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é **R\$ 32.535.168,00** (trinta e dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais) dividido em **32.535.168** (trinta e dois milhões, quinhentas e trinta e cinco mil, cento e sessenta e oito) ações das seguintes espécies e classes: **32.535.158** (trinta e dois milhões, quinhentas e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e seu valor nominal; e (ii) **10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e seu valor nominal**. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei das S.A., até o limite de **R\$ 44.586.327,00** (quarenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observados os limites estabelecidos pelo art. 15, § 2º da Lei das S.A., por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reformas estatutárias.¹ **5.3.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem daquela quisesse faze uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro - presidente; e Fernando Hamaoui - secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestatégia (por M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 28 de março de 2025. Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.

¹ Sendo **32.424.489** (trinta e duas milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentas e oitenta e nove) ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestatégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; **110.769** (cento e dez mil, setecentas e sessenta e nove) ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo **110.759** (cento e dez mil, setecentas e cinquenta e nove) ações ordinárias e **10 (dez) ações preferenciais**.

• REC SS Vila Mariana Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 34.546.074/0001-40 - NIRE 35.300.544.749

CNPJ/ME nº 34.546.074/0001-40 - NIRE 35.300.544.749

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de março de 2025

1. Data, Local e Hora: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **REC SS Vila Mariana Empreendimentos S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Domingos de Morais, nº 853, Vila Mariana, CEP: 04009-001 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cento por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamaoui. **4. Ordem do Dia:** Deliberaram-se sobre (a) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (b) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **5.1.** Por considerar o capital excessivo, em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 22.910.096,00 (vinte e dois milhões, novecentos e dez mil, noventa e seis reais) dividido em 22.910,096 (vinte e dois milhões, novecentas e dez mil, noventa e seis) ações, para R\$ 22.698.274,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais) dividido em 22.698.274 (vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e quatro) ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 211.822,00 (duzentos e onze mil, oitocentos e vinte e dois reais), mediante o cancelamento de 211.822 (duzentos e onze mil, oitocentas e vinte e duas) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 211.377,00 (duzentos e onze mil, trezentos e setenta e sete reais); e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro** no montante total de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais). **5.2.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia **passará a ser de R\$ 22.698,274,00** (vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais) dividido em 22.698.274 (vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e quatro) ações das seguintes espécies e classes: 22.698.264 (vinte e dois milhões, seiscentas e noventa e oito mil, duzentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 22.698,274,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais) dividido em 22.698.274 (vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e quatro) ações das seguintes espécies e classes: 22.698.264 (vinte e dois milhões, seiscentas e noventa e oito mil, duzentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal.**" **5.3.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem da quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro - presidente; e Fernando Hamaoui - secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 28 de março de 2025. Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.

1 Sendo 22.651.385 (vinte e dois milhões, seiscentas e cinquenta e uma mil, trezentas e oitenta e cinco) ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 46.889 (quarenta e seis mil, oitocentas e oitenta e nove) ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

REC SS Rebouças Empreendimentos S.A.
CNPJ/ME nº 24.546.072/2003-50 - NIRE 25.300.546.921

CNPJ/ME nº 34.546.072/0001-50 - NIRE 35.300.546.831
sembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de março

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de março de 2025

1. Data, Local e Hora: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **REC SS Rebouças Empreendimentos S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2676, Pinheiros, CEP: 05402-400 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Thiago Augusto Cordeiro e secretariados pelo Sr. Fernando Hamaoui. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) a redução do capital social da Companhia por ter sido considerado excessivo; e (b) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **5.1.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, **de R\$ 20.102.771,00** (vinte milhões, cento e dois mil, setecentos e setenta e um reais) dividido em **20.102.771** (vinte milhões, cento e duas mil, setecentos e setenta e uma) ações, **para R\$ 19.214.177,00** (dezenove milhões, duzentos e quatorze mil, cento e setenta e sete reais) dividido em **19.214.177** (dezenove milhões, duzentas e quatorze mil, cento e setenta e sete) ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 888.594,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais), mediante o cancelamento de 888.594 (oitocentas e oitenta e oito mil, quinhentas e noventa e quatro) ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 885.306,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e seis reais); e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro** no montante total de R\$ 3.288,00 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais). **5.2.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 19.214.177,00 (dezenove milhões, duzentos e quatorze mil, cento e setenta e sete reais) dividido em **19.214.177** (dezenove milhões, duzentas e quatorze mil, cento e setenta e sete) ações das seguintes espécies e classes: **19.214.167** (dezenove milhões, duzentas e quatorze mil, cento e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) **10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal**; e (iii) **Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R\$ 19.214.177,00 (dezenove milhões, duzentos e quatorze mil, cento e setenta e sete reais)** dividido em **19.214.177** (dezenove milhões, duzentas e quatorze mil, cento e setenta e sete) ações das seguintes espécies e classes: **19.214.167** (dezenove milhões, duzentas e quatorze mil, cento e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (iv) **10 (dez) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal**. **1** **5.3.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Ata e seu arquivamento, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia geral, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Thiago Augusto Cordeiro - presidente; e Fernando Hamaoui - secretário. **Acionistas presentes:** Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 28 de março de 2025. Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.

1 Sendo 19.142.806 (dezenove milhões, cento e quarenta e duas mil, oitocentas e seis) ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 71.371 (setenta e uma mil, trezentas e setenta e uma) ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 71.361 (setenta e uma mil, trezentas e sessenta e uma) ações ordinárias e 10 (dez) ações preferenciais.

REC SS Vila Olímpia Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 26.227.955/0001-70 - NIRE 35.300.496.957



© Springer (2011) 20201-2022

E-mail: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade

Page 111 of 200 | Last updated: 2021-09-16 | Version: 11 | Page 25/34 | Date: 2025-04-20 09:55

A p
ICP
Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade



Unimarka Distribuidora S/A. CNPJ/MF nº 05.997.742/0001-57									
Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em Reais)					Demonstração do Resultado (Valores expressos em Reais)				
Ativo	2024	2023	Passivo e patrimônio líquido	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Circulante	551.255.718,70	577.873.577,22	Circulante	197.420.483,83	191.159.504,61	Receita operacional, líquida	1.943.612.091,29	1.818.328.352,93	
Caixa e equivalentes de caixa	88.398.774,48	115.424.291,21	Obrigações Trabalhistas e Previdenciária	3.864.866,34	3.556.081,39	Custos dos produtos vendidos	(1.577.126.790,77)	(1.495.890.066,37)	
Contas a receber de Clientes e outros recebíveis	157.968.649,49	158.318.754,02	Fornecedores	161.571.334,43	162.766.888,38	Lucro bruto	366.485.300,52	322.438.286,56	
Pagamentos Antecipados	277.962,91	383.245,94	Obrigações Tributárias	24.030.741,56	16.244.678,80	Receitas/(despesas) operacionais			
Estoques	299.151.256,57	298.835.504,85	Outras Obrigações	7.913.280,71	8.565.935,84	Despesas Tributárias	(38.728.972,90)	(33.521.631,67)	
Crédito Tributário	3.315.613,89	4.435.126,31	Parcelamentos Fiscais	40.260,79	26.028,20	Despesas com Pessoal	(87.113.474,02)	(69.487.592,80)	
Despesas antecipadas	2.143.461,36	476.654,89	Não circulante	15.663.761,61	25.948.029,36	Despesas gerais e administrativas	(224.376.142,96)	(220.633.309,61)	
Não circulante	73.462.494,94	60.245.075,78	Capital social	15.663.761,61	25.948.029,36	Despesas com Depreciação/ Amortização	(4.033.730,03)	(2.978.597,80)	
Créditos em Contencioso	624.981,75	662.874,83	Reservas Legal	11.944.206,72	6.413.059,27	Receitas operacionais	–	53.468.305,48	
Adiantamentos a longo prazo	48.560.150,72	37.129.529,72	Reservas de Lucros	138.128.533,58	153.036.731,86	Resultado antes do efeito financeiro	12.232.980,61	49.284.860,16	
Imobilizado	24.277.362,47	22.452.671,23	Reservas de Incentivos Fiscais	61.227,90	103.561.227,90	Receitas/(despesas) financeiras	161.895.878,80	125.045.472,78	
Total do ativo	624.718.213,64	638.118.653,00	Total do passivo e patrimônio líquido	624.718.213,64	638.118.653,00	Despesas financeiras	(7.785.310,99)	(9.377.379,42)	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Valores expressos em Reais)									
			Capital social	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva de Lucros	Reserva Legal	Lucros líquidos/(prej) Acumulados	Total	
Saldos em 01 de janeiro de 2023	158.000.000,00	50.222.980,42	116.526.853,14				324.749.833,56		
Lucro líquido do exercício 2023	–	–	–	–	–	–	128.261.185,47	128.261.185,47	
Destinação do lucro:									
Constituição de Reserva de Lucro	–	–	68.509.878,72	–	–	(68.509.878,72)			
Constituição da Reservas de Incentivo Fiscal	–	53.338.247,48	–	–	–	(53.338.247,48)			
Destinação do lucro:									
Constituição de Reserva legal	–	–	–	6.413.059,27	–	(6.413.059,27)			
Distribuição de Dividendos	–	–	(32.000.000,00)	–	–	(32.000.000,00)			
Saldos em 31 de dezembro de 2023	158.000.000,00	103.561.227,90	153.036.731,86	6.413.059,27			421.011.019,03		
Saldos em 01 de janeiro de 2024	158.000.000,00	103.561.227,90	153.036.731,86	6.413.059,27			421.011.019,03		
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	110.622.949,17	110.622.949,17	
Constituição de Reserva de Lucro	–	–	110.622.949,17	–	–	(110.622.949,17)			
Reservas de Incentivo Fiscal	–	(103.500.000,00)	–	(5.531.147,45)	5.531.147,45	–	(103.500.000,00)		
Reserva Legal	–	–	–	–	–	–	103.500.000,00		
Aumento Capital Social	103.500.000,00	–	–	–	–	–	103.500.000,00		
Destinação do lucro:									
Dividendos	–	–	(120.000.000,00)	–	–	(120.000.000,00)			
Saldos em 31 de dezembro de 2024	261.500.000,00	61.227,90	138.128.533,58	11.944.206,72			411.633.968,20		
Notas Explicativas									
1. Contexto operacional – A Empresa Unimarka Distribuidora S/A é uma sociedade anônima de capital fechado e está registrada no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob. nº 05.997.742/0001-57, sediada na Rua José Albino Pereira, 351 – Polo Industrial – Jardim II, Bairro Jardim Alvorada, Jandira – SP, CEP 06.612-001. A sociedade, constituída em 31 de outubro de 2003, tem como atividade principal Comércio Atacadista de Mercadorias em geral. 2. Resumo das principais normas contábeis – 2.1. Base de preparação: 2.1.1. Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC): As demonstrações financeiras da sociedade foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei nº 11.638/07, 11.941/09 e 12.973/14, pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados por Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. 2.1.2. Base de Mensuração: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. As notas explicativas estão sendo apresentadas nos termos da NBC TG 26 (R5) – “Apresentação das Demonstrações contábeis”, descrevendo de forma detalhada as políticas contábeis adotadas pela Companhia. 2.1.3. Moeda funcional e de apresentação: A moeda funcional da Unimarka Distribuidora S/A é o Real (R\$). As operações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional, utilizando a taxa de câmbio vigente na data das transações. 2.1.4. Apuração do resultado e reconhecimento de receita: O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil das competências dos exercícios. A receita de venda de produtos é apresentada líquida dos impostos incidentes, descontos e abatimentos concedidos, sendo reconhecida na extensão em que provável que benefícios econômicos futuros serão gerados e fruirão para a Companhia, quando da transferência dos riscos e benefícios dos produtos, e quando possa ser medida de forma confiável. 2.1.5. Estimativas contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para retenção de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. 2.1.6. Continuidade operacional: A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia. 3. Principais práticas contábeis adotadas: As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: 3.1. Caixa e Equivalentes: Caixa e equivalentes de caixa incluem os números em espécie, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, resgatáveis em até três meses ou menos, com risco insignificante de mudança de valor justo e com o objetivo de atender a compromissos de curto prazo. 3.2. Instrumentos Financeiros: Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia quando forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo pelo meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado									
3.3. Contas a receber de Clientes: As contas a receber de Clientes correspondem aos valores a receber de Clientes pela Geração de venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de Clientes são, inicialmente, reconhecidas ao valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas estimadas das contas a receber (impairment). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustada pela provisão para impairment, se necessária. 3.4. Estoques: Os estoques são demonstrados ao custo médio, acrescidos de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem ao custo de reposição, conforme Nota Explanativa nº 9. 3.5. Imobilizado e Intangível: 3.5.1. Ativo Imobilizado: Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou de construção, deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. São incluídos na rubrica “Edificações e construções em andamento” os custos com materiais, mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Os gastos subsequentes são capitalizados apenas quando mensurados com segurança e desde que seja provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Demais gastos com reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado, quando incorridos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro para esperado seu uso ou venda eventual. Ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo foi baixado. As depreciações e amortizações são computadas pelo método linear, ambas são reconhecidas no resultado do exercício de acordo com as taxas médias informadas a seguir:									
3.5.2. Impairment: Os estoques contabilizados são reavaliados periodicamente para verificar se há evidências de que seu valor não corresponde ao custo. Se houver evidências de que o valor contábil do estoque excede seu valor líquido, é necessário reconhecer uma perda de impairment. A perda é reconhecida diretamente no resultado, quando incorrida. 3.5.3. Ativo Intangível: Os ativos intangíveis são reconhecidos quando adquiridos ou gerados internamente. Os ativos intangíveis são classificados em direcionados para uso interno e direcionados para venda. 3.5.4. Ativo Imobilizado e Intangível: Os ativos imobilizados e intangíveis são reconhecidos quando adquiridos ou gerados internamente. Os ativos imobilizados e intangíveis são classificados em direcionados para uso interno e direcionados para venda. 3.5.5. Ativo Imobilizado e Intangível: Os ativos imobilizados e intangíveis são reconhecidos quando adquiridos ou gerados internamente. Os ativos imobilizados e intangíveis são classificados em direcionados para uso interno e direcionados para venda. 3.5.6. Ativo Imobilizado e Intangível: Os ativos imobilizados e intangíveis são reconhecidos quando adquiridos ou gerados internamente. Os ativos imobilizados e intangíveis são classificados em direcionados para uso interno e direcionados para venda. 3.5.7. Ativo Imobilizado e Intangível: Os ativos imobilizados e intangíveis são reconhecidos quando adquiridos ou gerados internamente. Os ativos imobilizados e intangíveis são classificados em direcionados para uso interno e direcionados para venda. 3.5.8. Ativo Imobilizado e Intangível: Os ativos imobilizados e intangíveis são reconhecidos quando adquiridos ou gerados internamente. Os ativos imobilizados e intangíveis são classificados em direcionados para uso interno e direcionados para venda. 3.5.9. Ativo Imobilizado e Intangível: Os ativos imobilizados e intangíveis são reconhecidos quando adquiridos ou gerados internamente. Os ativos imobilizados e intangíveis são classificados em direcionados para uso interno e direcionados para venda. 3.5.10. Ativo Imobilizado e Intangível: Os ativos imobilizados e intangíveis são reconhecidos quando adquiridos ou gerados internamente. Os ativos imobilizados e intangíveis são classificados em direcionados para uso interno e direcionados para venda. 3.5.11. Ativo Imobilizado e Intangível: Os ativos imobilizados e intangíveis são reconhecidos quando adquiridos ou gerados internamente. Os ativos im									

Fraction 030		
Administração de Bem Proprio S.A.		
CNPJ (MF) nº 42.474.012/0001-06		
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em Reais)		
BALANÇOS PATRIMONIAIS		
Ativo	31/12/24	31/12/23
Ativo circulante	333.984,05	4.725.453,10
Disponibilidades	94.418,88	453,10
Caixa e bancos	1,00	453,10
Moedas estrangeiras/ouro ativi. financeiro	94.417,88	-
Outros créditos	239.565,17	4.725.000,00
Créditos tributários	21,20	-
Diversos	239.543,97	4.725.000,00
Ativo não circulante	12.544.804,43	-
Realizável a longo prazo	(164.445,57)	-
Outros créditos	(164.445,57)	-
Valores a receber de sociedades ligadas	137.378,68	-
Valores recebidos de sócios	(301.824,25)	-
Imobilizado de uso	12.709.250,00	-
Outros bens do imob. de uso (Depreciações acumuladas)	13.050.000,00 (340.750,00)	-
Total do ativo	12.878.788,48	4.725.453,10
Passivo	31/12/24	31/12/23
Passivo circulante	12.429,84	4.725.500,00
Outras obrigações	12.429,84	4.725.500,00
Demais impostos e contribuições a recolher	768,94	-
Provisões para pagamentos a efetuar	11.660,90	-
Diversos	-	4.725.500,00
Passivo não circulante	6.297.535,37	-
Exigível a longo prazo	6.297.535,37	-
Outras obrigações	6.297.535,37	-
Diversos	6.297.535,37	-
Patrimônio líquido	6.568.823,27	(46,90)
Capital:	7.003.102,00	100,00
De domiciliados no país	13.372.252,00	100,00
(Capital a realizar)	(6.369.150,00)	(100,00)
Lucros / (prejuízos) acumulados	(434.278,73)	(146,90)
Total do passivo e patrimônio líquido	12.878.788,48	4.725.453,10
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
	31/12/24	31/12/23
Despesas/receitas operacionais	(434.121,63)	(146,90)
Despesas gerais e administrativas	(416.893,35)	(146,90)
Outras despesas administrativas	(416.871,93)	(146,90)
Despesas tributárias	(21,42)	-
Outras despesas operacionais	(17.228,28)	-
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	(434.121,63)	(146,90)
Resultado financeiro	(10,20)	-
Receitas financeiras	323,05	-
Rendas de aplicação interfinanceira de liquidez	323,05	-
Despesas financeiras	(333,25)	-
Prejuízos com títulos e valores mobiliários	(196,58)	-
Despesas com obrigações por empréstimos	(136,67)	-
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(434.131,83)	(146,90)
Resultado líquido das operações continuadas	(434.131,83)	(146,90)
Lucro / (prejuízo) do período	(434.131,83)	(146,90)
Atribuído a sócios da empresa controladora	(434.131,83)	(146,90)
Atribuído a sócios não controladores	-	-
Nº de quotas:	13.372.252	100
Lucro (prejuízo) por quota:	(0,03)	(1,47)

A DIRETORIA: Ignis Contabil Ltda. - Nivia Maria Gonçalves Contadora - ISP 215.294/03

Cars Duo 002		
Administração de Bens Proprios S.A.		
CNPJ (MF) nº 48.968.833/000177		
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)		
BALANÇOS PATRIMONIAIS		
Ativo	31/12/24	31/12/23
Ativo circulante	494.447,48	415.750,75
Disponibilidades	1,00	1,00
Caixa e bancos	1,00	1,00
Títulos e valores mobiliários	480.504,86	215.736,11
Cotas fundos de investimentos	480.504,86	215.736,11
Outros créditos	13.941,62	200.013,64
Rendas a receber	13.503,57	-
Créditos tributários	438,05	13,64
Diversos	-	200.000,00
Ativo não circulante	1.674.556,68	196.545,58
Realizável a longo prazo	-	196.545,58
Outros créditos	-	196.545,58
Diversos	-	196.545,58
Imobilizado de uso	1.674.556,68	-
Outros bens do imob. de uso (Depreciações acumuladas)	1.910.087,00 (235.530,32)	-
Total do ativo	2.169.004,16	612.296,33
Passivo	31/12/24	31/12/23
Passivo circulante	9.004,59	612.164,62
Outras obrigações	9.004,59	612.164,62
Demais impostos e contribuições a recolher	314,80	16,59
Provisões para pagamentos a efetuar	8.689,79	-
Diversos	-	612.148,03
Passivo não circulante	2.394.021,92	-
Exigível a longo prazo	2.394.021,92	-
Outras obrigações	2.394.021,92	-
Diversos	2.394.021,92	-
Patrimônio líquido	(234.022,35)	131,71
Capital:	101,00	101,00
De domiciliados no país	101,00	101,00
Lucros / (prejuízos) acumulados	(234.123,35)	30,71
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	(234.022,35)	131,71
Total do passivo e patrimônio líquido	2.169.004,16	612.296,33
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
	31/12/24	31/12/23
Despesas/receitas operacionais	(235.597,94)	(117,59)
Despesas gerais e administrativas	(235.597,94)	(16,59)
Outras despesas administrativas	(235.530,32)	(6,89)
Despesas tributárias	(67,62)	-
Provisões operacionais	-	(9,70)
Outras despesas operacionais	-	(101,00)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	(235.597,94)	(117,59)
Resultado financeiro	1.443,88	148,30
Receitas financeiras	1.443,88	148,30
Rendas de aplicação interfinanceira de liquidez	1.443,88	148,30
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(234.154,06)	30,71
Resultado líquido das operações continuadas	(234.154,06)	30,71
Lucro / (prejuízo) do período	(234.154,06)	30,71
Atribuído a sócios da empresa controladora	(234.154,06)	30,71
Atribuído a sócios não controladores	-	-
Nº de ações	1.736.793	1.736.793
Lucro (prejuízo) por ação:	(0,13)	0,00

A DIRETORIA: Ignis Contabil Ltda. - Nivia Maria Gonçalves Contadora - ISP 215.294/03

Fraction 031		
Administração de Bem Proprio S.A.		
CNPJ (ME) nº 44.949.935/0001-94		
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em Reais)		
BALANÇOS PATRIMONIAIS		
Ativo	31/12/24	31/12/23
Ativo circulante	117.892,82	52.188,18
Disponibilidades	107.373,70	35.480,29
Caixa e bancos	1,00	35.480,29
Moedas estrangeiras/ouro ativi. financeiro	107.372,70	-
Aplicações equivalentes de caixa	171,63	-
Cotas de fundos de investimentos	171,63	-
Outros créditos	10.347,49	16.707,89
Créditos tributários	1.058,03	1.328,43
Diversos	9.289,46	15.379,46
Ativo não circulante	153.269.954,19	445.742,90
Realizável a longo prazo	436.852,35	435.242,90
Outros créditos	436.852,35	435.242,90
Diversos	436.852,35	435.242,90
Investimentos	10.500,00	10.500,00
Outros investimentos	10.500,00	10.500,00
Imobilizado de uso	152.822.601,84	-
Outros bens do imob. de uso (Depreciações acumuladas)	155.588.621,77 (2.766.019,93)	-
Total do ativo	153.387.847,01	497.931,08
Passivo	31/12/24	31/12/23
Passivo circulante	33.402,77	306.708,58
Outras obrigações	33.402,77	306.708,58
Demais impostos e contribuições a recolher	7.232,77	100.639,89
Provisões para pagamentos a efetuar	-	69.374,82
Negociação e intermediação de valores	26.170,00	28.930,44
Valores a pagar a sócios cotistas	-	107.763,43
Passivo não circulante	1.677.487,60	4.652.738,00
Exigível a longo prazo	1.677.487,60	4.652.738,00
Outras obrigações	1.677.487,60	4.652.738,00
Diversos	1.677.487,60	4.652.738,00
Patrimônio líquido	151.676.956,64	(4.461.515,50)
Capital:	165.910.186,39	100,00
De domiciliados no país	165.910.186,39	100,00
Lucros / (prejuízos) acumulados	(14.233.229,75)	(4.461.615,50)
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	151.676.956,64	(4.461.515,50)
Total do passivo e patrimônio líquido	153.387.847,01	497.931,08
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
	31/12/24	31/12/23
Despesas/receitas operacionais	(9.766.627,34)	